



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 06 DE 23 DE JANEIRO DE 1991.

Publicado no Jornal MADE
Edição nº 534
Fls. 22
Shores
FUNCIONARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 08 de 21-05-90.

D_E_C_R_E_T_A

Art. 1º, conceder um reajuste de 39,48% (trinta e nove virgula quarenta e oito percentuais) aos profissionais de nível superior da área de saúde, conforme tabela em anexo, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, 23 de janeiro de 1991.


EMIL DE CASTRO

PREFEITO.

NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I

<u>FUNÇÃO</u>	<u>JAN/91</u> - 39,48%
Assistente Social	924,39
Enfermeiro	924,39
Farmacêutico	924,39
Fonoaudióloga	924,39
Médico Ambulatório	924,39
Médico Plantonista	924,39
Odontólogo	924,39
Psicólogo Ambulatório	924,39
Terapeuta	924,39
Estagiário de Medicina	642,17